

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 400, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos do §3º do art. 1º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, a nomeação de vinte e seis candidatos, aprovados no concurso público autorizado pela Portaria MP nº 209, de 21 de julho de 2005, para o provimento de cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo Federal (PGPE), do Quadro de Pessoal do Ministério das Comunicações, conforme discriminado no quadro abaixo:

Cargo	Quantidade
Administrador	6
Contador	1
Economista	1
Técnico em Comunicação Social	1
Agente Administrativo	10
Agente de Telecomunicações e Eletricidade	7
T o t a l	26

Parágrafo Único. A nomeação dos candidatos deverá ocorrer a partir de dezembro de 2007.

Art. 2º O provimento dos cargos nos quantitativos previstos no art. 1º está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa, quando do provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para nomeação dos candidatos a que se refere o art. 1º será do Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA